LEI Nº 2156, DE 20 DE MAIO DE 1986

Denomina Gil Caetano da Silva, a praça a ser construída na confluência das Ruas Itamarandiba-Nações e Bahia, no Bairro Industrial, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada Praça Gil Caetano da Silva, a praça a ser construída na confluência das Ruas Itamarandiba -Nações e Bahia, no Bairro Industrial, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 20 de maio de 1986.

JOSÉ CONSTANTINO SOBRINHO
VEREADOR PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-007/86
Publicada no Jornal A Semana nº 98, de 24/05/1986.